

Notificação para Efeitos de Exercício de Direito Legal de Preferência

Nos termos e para os efeitos do artigo 1380º do Código Civil, **Rogério Paulo Sousa Gonçalves e Maria Odília Nascimento Gonçalves Silva**, com residência fiscal, respetivamente em: Rua João Pires Pinto Caixa Postal, nº 301 Z, São João da Venda, 8135-026, Almancil e Rua do Senhor Roubado, nº 13, 3º direito, Senhor Roubado, 2675-533, Odivelas, vem comunicar aos confinantes que é sua intenção vender o prédio rústico, sito em Baceladas, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº **12407**, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º **3991**, em cuja matriz consta como confinantes a Norte: Fernando Pires Rocheta; Sul: Caminho; Nascente: José Joaquim Quintino Vieira e Poente: Fernando Pires Rocheta, venda essa que será efetuada a Michel Waldemeir e Oneide Nobre M. Constantino, pelo preço de 25.000,00(vinte e cinco mil euros), a serem pagos através de um sinal de 15.000,00(quinze mil euros) e o remanescente na data da escritura.

A Escritura Pública ou documento particular autenticado será outorgado até 08/01/2026.

Nestes termos, ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados da venda, devendo pronunciar se pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no nº 2 do art. 416º do Código Civil.

Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar email para: rogerio.paulo.goncalves@gmail.com ou almancil@era.pt.



Obs: O valor da venda não inclui impostos e outros custos associados.

Para mais informações poderá contactar a Imobiliária Era Almancil através do email almancil@era.pt ou pelo telefone 289 355 503